



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO Nº 50/2026/GOV

Pirassununga, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662
Pirassununga – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente e dá outras providências.

Referência: Processos nº 374/2026, 647/2026, 2014/2026 e 2072/2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente e dá outras providências.

Considerando a relevância da matéria, solicitamos que o Projeto seja apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

– PROJETO DE LEI Nº /2026 –

“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, créditos adicionais especiais no valor de até R\$ 8.797.414,31 (oito milhões, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e um centavos), com a devida inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.498/2025, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.546/2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, instituído pela Lei nº 6.544/2025, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

I – DEFESA CIVIL:

a) 19.03.00 – 06.182.1034-2.049 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 104.900,00.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA:

a) 19.01.00 – 06.181.1035-2.049 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 411.146,56.

b) 19.01.00 – 06.181.1035-2.015 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 5.000,00;

c) 19.01.00 – 06.181.1035-2.049 – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 150.000,00;

d) 19.01.00 – 06.181.1035-1.002 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 215.000,00.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

a) 11.01.00 – 27.812.1018-1.170 – 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 46.939,50.

IV – SETOR DE VIAS PÚBLICAS:

a) 15.06.00 – 15.451.1028-1.063 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 91 – Código de Aplicação 100.0307 – R\$ 6.631.678,25.

V – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

a) 19.02.00 – 06.181.1036-2.406 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 91 – Código de Aplicação 450.0000 – R\$ 496.000,00;

b) 19.02.00 – 06.181.1034-1.020 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 91 – Código de Aplicação 450.0000 – R\$ 225.000,00;

c) 19.02.00 – 06.181.1034-1.021 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 91 – Código de Aplicação 450.0000 – R\$ 11.250,00;

d) 19.02.00 – 06.181.1034-1.032 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 91 – Código de Aplicação 450.0000 – R\$ 3.750,00;

e) 19.02.00 – 06.181.1034-2.137 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 91 – Código de Aplicação 450.0000 – R\$ 50.000,00;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- f) 19.02.00 – 06.181.1036-2.069 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 91 – Código de Aplicação 450.0000 – R\$ 5.000,00;
- g) 19.02.00 – 06.181.1036-2.069 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 91 – Código de Aplicação 450.0000 – R\$ 3.750,00;
- h) 19.02.00 – 06.181.1036-2.406 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 138.000,00;
- i) 19.02.00 – 06.181.1036-2.406 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 75.000,00;
- j) 19.02.00 – 06.181.1034-1.020 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 215.000,00;
- k) 19.02.00 – 06.181.1036-2.406 – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 10.000,00.

§ 1º Os créditos adicionais especiais de que tratam o inciso I, a alínea 'a' do inciso II, o inciso III e as alíneas 'h' a 'k' do inciso V deste art. serão cobertos com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

I – DEFESA CIVIL:

- a) 19.03.00 – 06.182.1034-1.018 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 8.500,00;
- b) 19.03.00 – 06.182.1034-1.021 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 3.750,00;
- c) 19.03.00 – 06.182.1034-1.022 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 7.250,00;
- d) 19.03.00 – 06.182.1034-1.023 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 10.000,00;
- e) 19.03.00 – 06.182.1034-1.025 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 4.000,00;
- f) 19.03.00 – 06.182.1034-1.032 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 1.250,00;
- g) 19.03.00 – 06.182.1034-2.129 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 30.000,00;
- h) 19.03.00 – 06.182.1034-2.134 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 1.000,00;
- i) 19.03.00 – 06.182.1034-2.136 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 7.700,00;
- j) 19.03.00 – 06.182.1034-2.139 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 1.750,00;
- k) 19.03.00 – 06.182.1034-2.145 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 1.200,00;
- l) 19.03.00 – 06.182.1035-2.125 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 4.750,00;
- m) 19.03.00 – 06.182.1036-2.069 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 5.000,00;
- n) 19.03.00 – 06.182.1036-2.075 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 7.500,00;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

o) 19.03.00 – 06.182.1036-2.069 – 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 6.250,00;

p) 19.03.00 – 06.182.1036-2.071 – 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 5.000,00.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA:

a) 19.01.00 – 06.181.1034-1.021 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 7.500,00;

b) 19.01.00 – 06.181.1034-1.022 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 7.250,00;

c) 19.01.00 – 06.181.1034-1.027 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 6.000,00;

d) 19.01.00 – 06.181.1034-1.028 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 4.800,00;

e) 19.01.00 – 06.181.1034-1.033 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 5.000,00;

f) 19.01.00 – 06.181.1034-2.142 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 25.000,00;

g) 19.01.00 – 06.181.1034-2.143 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 3.500,00;

h) 19.01.00 – 06.181.1036-2.069 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 11.250,00;

i) 19.01.00 – 06.181.1037-1.052 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 26.143,15;

j) 19.01.00 – 06.181.1037-1.052 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 70.000,00;

k) 19.01.00 – 06.181.1037-1.073 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 46.800,00;

l) 19.01.00 – 06.181.1037-2.088 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 97.903,41;

m) 19.01.00 – 06.181.1037-2.127 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 100.000,00.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

a) 11.01.00 – 27.812.1001-2.101 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 46.939,50.

IV – GABINETE DO PREFEITO:

a) 02.01.00 – 04.122.1001-2.112 – 3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 219.000,00.

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

a) 03.01.00 – 04.122.1001-2.112 – 3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 219.000,00

§ 2º Os créditos adicionais especiais de que tratam as alíneas 'b' a 'd' do inciso II, o inciso IV e as alíneas 'a' a 'g' do inciso V deste art. serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 11 de maio de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

– JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI /2026 –

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Colenda Câmara o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente, no valor de até R\$ 8.797.414,31 (oito milhões, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e um centavos).

A proposição contempla alterações na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 6.546/2025), com os respectivos reflexos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 6.498/2025) e no Plano Plurianual 2026–2029 – PPA (Lei nº 6.544/2025), em consonância com os processos administrativos nº 374/2026, 647/2026, 2014/2026 e 2072/2026.

As aberturas de créditos adicionais viabilizarão as seguintes ações públicas:

- I. No âmbito do Processo nº 374/2026, a medida visa assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo Departamento Municipal de Trânsito, especialmente quanto ao custeio de serviços indispensáveis como sistema de processamento de autuações (DSIN), sistema de envio de notificações geradas (CORREIOS), sistema de suporte de banco de dados (PRODESP), manutenção operacional, aquisição de materiais e equipamentos, bem como restituições administrativas, evitando prejuízos financeiros e a interrupção de atividades essenciais, inclusive aquelas vinculadas à arrecadação municipal.
- II. No âmbito do Processo nº 647/2026, visa à criação de funcionais programáticas e à adequação das dotações orçamentárias, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública, em atendimento ao Plano de Contratações Anual – PCA 2026, contemplando despesas com material de consumo, tecnologia da informação, aquisição de equipamentos permanentes e demais demandas essenciais à manutenção das atividades da Guarda Municipal e das unidades vinculadas, bem como viabilizar a adequação orçamentária necessária à manutenção das atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, mediante remanejamento de recursos e criação de dotações específicas destinadas à aquisição de materiais de consumo e à manutenção de veículos, máquinas e equipamentos, essenciais ao atendimento de ocorrências emergenciais e ações preventivas.
- III. No âmbito do Processo nº 2072/2026, a adequação orçamentária assegura a correta aplicação dos recursos vinculados à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, possibilitando a adequada classificação e execução das despesas relacionadas ao consumo de energia elétrica e à manutenção do sistema de iluminação pública, em conformidade com a legislação vigente e com as normas que regem o Fundo Municipal de Iluminação Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- IV. No âmbito do Processo nº 2014/2026, a medida viabiliza a criação de dotação orçamentária específica para a contratação de empresa especializada em engenharia destinada à execução da reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, garantindo a adequada manutenção da infraestrutura esportiva, a segurança dos usuários e a continuidade das atividades esportivas e sociais desenvolvidas no local.

Destaca-se que os créditos adicionais serão cobertos por meio de anulação parcial de dotações orçamentárias e por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Dessa forma, a presente propositura revela-se indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos, a adequada execução orçamentária e o atendimento das demandas administrativas essenciais do Município.

Integram o presente Projeto de Lei, para fins de instrução legislativa, os seguintes anexos, por processo administrativo:

Processo nº 374/2026:

1. Extrato de aplicação financeira (Fundo FIC Caixa Automático Polis RF CP);
2. Notas de Reserva de dotação orçamentária (Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Governo).

Processo nº 647/2026:

1. Notas de Reserva de dotação orçamentária (Secretaria Municipal de Segurança Pública);
2. Balanço Orçamentário do exercício de 2025 (Anexo 12 e demonstrativos complementares);

Processo nº 2072/2026:

1. Extratos bancários da conta vinculada à CIP;
2. Demonstrativos de aplicação financeira dos recursos (Fundos BB RF CP Automático);
3. Extratos da conta do Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUNDIP.

Processo nº 2014/2026:

1. Nota de Reserva de dotação orçamentária (Secretaria Municipal de Esportes).

Diante da relevância e urgência da matéria, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos do art. 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 11 de maio de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
PIRASSUNUNGA, SP

Código 0334 Operação 7869 Emissão 01/04/2026

Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF
CP

CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29 Início das Atividades do Fundo 13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PREFEITURA MUNICIPAL PIRASSUNUNG Análise do Perfil do Investidor	CPF/CNPJ 45.731.650/0001-45	Conta Corrente 3703.000575257216-5	Mês/Ano 12/2025	Folha 01/01
--	--------------------------------	---------------------------------------	--------------------	----------------

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	398.223,25C	321.976,600136
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	69,00D	55,313186
Rendimento Bruto no Mês	3.966,00C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	402.120,25C	321.921,286950
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
26 / 12	RESGATE	69,00D	55,313186
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC: Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: Endereço Eletrônico:

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galcício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Reserva

Centro de Custos 01 - TESOURO		Evento: 103 - Reserva para Projeto de Lei	Número: 001003	Folha: 1
Data 22/04/2026	Requisição	Processo 374	Documento	

Dotação

Natureza da Despesa: 3.1.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Ficha: 000009	Classificação Funcional: 04.122.1001-2.112
Vínculo 01 - TESOURO		

Solicitante

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço		Cidade	Telefone	

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		219.000,00	

Histórico

Reserva de dotacao
Conforme folha 60.

Por Extenso

*****(duzentos e dezenove mil reais) *****

Autorização

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO da GABINETE DO PREFEITO é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 1003, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada:

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Despesa: 9

Categoria Econômica: 3.1.71.70

Rubrica Orçamentária: 04 - 122 - 1001 - 2.112 - F01



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Reserva

Centro de Custos 01 - TESOURO		Evento: 103 - Reserva para Projeto de Lei	Número: 001005	Folha: 1
Data 22/04/2026	Requisição	Processo 374	Documento	

Dotação

Natureza da Despesa: 3.1.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Ficha: 000046	Classificação Funcional: 04.122.1001-2.112
Vínculo 01 - TESOURO		

Solicitante

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço		Cidade	Telefone	

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		219.000,00	

Histórico

Reserva de dotacao
Conforme folha 60.

Por Extenso

*****(duzentos e dezenove mil reais) *****

Autorização

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 1005, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada:

03.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Despesa: 46

Categoria Econômica: 3.1.71.70

Rubrica Orçamentária: 04 - 122 - 1001 - 2.112 - F01



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.03.00 - DEFESA CIVIL

Reserva			Número:	Folha:
Centro de Custos	Evento:		000852	1
01 - TESOIRO	11 - FORNECEDOR			
Data	Requisição	Processo	Documento	
07/04/2026		647		

Dotação	
Natureza da Despesa:	Ficha: Classificação Funcional:
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000675 06.182.1034-1.018
Vínculo	
01 - TESOIRO	

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Vanessa Hernandes Martins				
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		8.500,00	

Histórico
Reserva de dotacao RESERVA DE DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAR NOVA DOTAÇÃO A FIM DE CUSTEAR DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO DA DEFESA CIVIL.

Por Extenso
*****(oito mil e quinhentos reais) *****

Autorização
<p align="center">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE da DEFESA CIVIL é da Fonte de Recurso: TESOIRO, conforme a Reserva Orçamentária: 852, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 19.03.00 - DEFESA CIVIL Despesa: 675 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 06 - 182 - 1034 - 1.018 - F01</p> <p align="right">Documento assinado digitalmente gov.br VANESSA HERNANDES MARTINS Data: 13/04/2026 10:47:33-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.03.00 - DEFESA CIVIL

Reserva			Número:	Folha:
Centro de Custos	Evento:		000853	1
01 - TESOIRO	11 - FORNECEDOR			
Data	Requisição	Processo	Documento	
07/04/2026		647		

Dotação	
Natureza da Despesa:	Ficha: Classificação Funcional:
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000676 06.182.1034-1.021
Vínculo	
01 - TESOIRO	

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Vanessa Hernandes Martins				
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		3.750,00	

Histórico
Reserva de dotacao RESERVA DE DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAR NOVA DOTAÇÃO A FIM DE CUSTEAR DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO DA DEFESA CIVIL.

Por Extenso
*****(tres mil e setecentos e cinquenta reais) *****

Autorização
<p align="center">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE da DEFESA CIVIL é da Fonte de Recurso: TESOIRO, conforme a Reserva Orçamentária: 853, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 19.03.00 - DEFESA CIVIL Despesa: 676 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 06 - 182 - 1034 - 1.021 - F01</p> <p align="right">Documento assinado digitalmente gov.br VANESSA HERNANDES MARTINS Data: 13/04/2026 10:49:00-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.03.00 - DEFESA CIVIL

Reserva			Número:	Folha:
Centro de Custos	Evento:		000854	1
01 - TESOIRO	11 - FORNECEDOR			
Data	Requisição	Processo	Documento	
07/04/2026		647		

Dotação	
<i>Natureza da Despesa:</i>	<i>Ficha:</i> <i>Classificação Funcional:</i>
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000677 06.182.1034-1.022
<i>Vínculo</i>	
01 - TESOIRO	

Solicitante				
<i>Razão Social / Fornecedor</i>	<i>CNPJ / CPF</i>	<i>Banco</i>	<i>Agência</i>	<i>Conta Bancária</i>
Vanessa Hernandes Martins				
<i>Endereço</i>	<i>Cidade</i>	<i>Telefone</i>		

Valores			
<i>Dotação Autorizada</i>	<i>Reservado Anterior</i>	<i>Reserva</i>	<i>Saldo Atual</i>
		7.250,00	

Histórico
Reserva de dotacao RESERVA DE DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAR NOVA DOTAÇÃO A FIM DE CUSTEAR DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO DA DEFESA CIVIL.

Por Extenso
*****(sete mil e duzentos e cinquenta reais) *****

Autorização
<p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE da DEFESA CIVIL é da Fonte de Recurso: TESOIRO, conforme a Reserva Orçamentária: 854, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 19.03.00 - DEFESA CIVIL Despesa: 677 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 06 - 182 - 1034 - 1.022 - F01</p> <p style="text-align: right;">Documento assinado digitalmente gov.br VANESSA HERNANDES MARTINS Data: 13/04/2026 10:50:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.03.00 - DEFESA CIVIL

Reserva			Número:	Folha:
Centro de Custos	Evento:		000855	1
01 - TESOURO	11 - FORNECEDOR			
Data	Requisição	Processo	Documento	
07/04/2026		647		

Dotação	
Natureza da Despesa:	Ficha: Classificação Funcional:
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	000678 06.182.1034-1.023
Vínculo	
01 - TESOURO	

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Vanessa Hernandes Martins				
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		10.000,00	

Histórico
Reserva de dotacao RESERVA DE DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAR NOVA DOTAÇÃO A FIM DE CUSTEAR DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO DA DEFESA CIVIL.

Por Extenso
***** (dez mil reais) *****

Autorização
<p align="center">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO da DEFESA CIVIL é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 855, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 19.03.00 - DEFESA CIVIL Despesa: 678 Categoria Econômica: 3.3.90.30 Rubrica Orçamentária: 06 - 182 - 1034 - 1.023 - F01</p> <p align="right">Documento assinado digitalmente VANESSA HERNANDES MARTINS Data: 13/04/2026 10:51:48-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.03.00 - DEFESA CIVIL

Reserva			Número:	Folha:
Centro de Custos	Evento:		000856	1
01 - TESOIRO	11 - FORNECEDOR			
Data	Requisição	Processo	Documento	
07/04/2026		647		

Dotação	
Natureza da Despesa:	Ficha: Classificação Funcional:
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000679 06.182.1034-1.025
Vínculo	
01 - TESOIRO	

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Vanessa Hernandes Martins				
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		4.000,00	

Histórico
Reserva de dotacao RESERVA DE DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAR NOVA DOTAÇÃO A FIM DE CUSTEAR DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO DA DEFESA CIVIL.

Por Extenso
*****(quatro mil reais) *****

Autorização
<p align="center">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE da DEFESA CIVIL é da Fonte de Recurso: TESOIRO, conforme a Reserva Orçamentária: 856, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 19.03.00 - DEFESA CIVIL Despesa: 679 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 06 - 182 - 1034 - 1.025 - F01</p> <p align="right">Documento assinado digitalmente gov.br VANESSA HERNANDES MARTINS Data: 13/04/2026 10:54:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.03.00 - DEFESA CIVIL

Reserva			Número:	Folha:
Centro de Custos	Evento:		000857	1
01 - TESOIRO	11 - FORNECEDOR			
Data	Requisição	Processo	Documento	
07/04/2026		647		

Dotação	
Natureza da Despesa:	Ficha: Classificação Funcional:
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000680 06.182.1034-1.032
Vínculo	
01 - TESOIRO	

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Vanessa Hernandes Martins				
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		1.250,00	

Histórico
Reserva de dotacao RESERVA DE DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAR NOVA DOTAÇÃO A FIM DE CUSTEAR DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO DA DEFESA CIVIL.

Por Extenso
*****(um mil e duzentos e cinquenta reais) *****

Autorização
<p align="center">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE da DEFESA CIVIL é da Fonte de Recurso: TESOIRO, conforme a Reserva Orçamentária: 857, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 19.03.00 - DEFESA CIVIL Despesa: 680 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 06 - 182 - 1034 - 1.032 - F01</p> <p align="right">Documento assinado digitalmente VANESSA HERNANDES MARTINS Data: 13/04/2026 10:56:39-0300 Verifique em https://validar.itf.gov.br</p>



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.03.00 - DEFESA CIVIL

Reserva			
Centro de Custos 01 - TESOURO	Evento: 11 - FORNECEDOR	Número: 000864	Folha: 1
Data 07/04/2026	Requisição	Processo 647	Documento

Dotação	
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	Ficha: 000686 Classificação Funcional: 06.182.1036-2.069
Vínculo 01 - TESOURO	

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor Vanessa Hernandes Martins	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço		Cidade		Telefone

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva 5.000,00	Saldo Atual

Histórico
Reserva de dotacao RESERVA DE DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAR NOVA DOTAÇÃO A FIM DE CUSTEAR DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO DA DEFESA CIVIL.

Por Extenso
*****(cinco mil reais) *****

Autorização
<p align="center">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO da DEFESA CIVIL é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 864, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 19.03.00 - DEFESA CIVIL Despesa: 686 Categoria Econômica: 3.3.90.30 Rubrica Orçamentária: 06 - 182 - 1036 - 2.069 - F01</p> <p align="right">Documento assinado digitalmente gov.br VANESSA HERNANDES MARTINS Data: 13/04/2026 10:58:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.03.00 - DEFESA CIVIL

Reserva			Número:	Folha:
Centro de Custos 01 - TESOURO	Evento: 11 - FORNECEDOR		000866	1
Data 07/04/2026	Requisição	Processo 647	Documento	

Dotação		
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Ficha: 000687	Classificação Funcional: 06.182.1036-2.069
Vínculo 01 - TESOURO		

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor Vanessa Hernandes Martins	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço		Cidade		Telefone

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		6.250,00	

Histórico
Reserva de dotacao RESERVA DE DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAR NOVA DOTAÇÃO A FIM DE CUSTEAR DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO DA DEFESA CIVIL.

Por Extenso
*****(seis mil e duzentos e cinquenta reais) *****

Autorização
<p align="center">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA da DEFESA CIVIL é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 866, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 19.03.00 - DEFESA CIVIL Despesa: 687 Categoria Econômica: 3.3.90.39 Rubrica Orçamentária: 06 - 182 - 1036 - 2.069 - F01</p> <p align="right">Documento assinado digitalmente gov.br VANESSA HERNANDES MARTINS Data: 13/04/2026 11:07:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.03.00 - DEFESA CIVIL

Reserva			Número:	Folha:
Centro de Custos 01 - TESOIRO	Evento: 11 - FORNECEDOR		000867	1
Data 07/04/2026	Requisição	Processo 467	Documento	

Dotação	
<i>Natureza da Despesa:</i> 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<i>Ficha:</i> 000688 <i>Classificação Funcional:</i> 06.182.1036-2.071
<i>Vínculo</i> 01 - TESOIRO	

Solicitante				
<i>Razão Social / Fornecedor</i> Vanessa Hernandes Martins	<i>CNPJ / CPF</i>	<i>Banco</i>	<i>Agência</i>	<i>Conta Bancária</i>
<i>Endereço</i>	<i>Cidade</i>	<i>Telefone</i>		

Valores			
<i> Dotação Autorizada</i>	<i> Reservado Anterior</i>	<i> Reserva</i> 5.000,00	<i> Saldo Atual</i>

Histórico
Reserva de dotacao RESERVA DE DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAR NOVA DOTAÇÃO A FIM DE CUSTEAR DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO DA DEFESA CIVIL.

Por Extenso
*****(cinco mil reais) *****

Autorização
<p align="center">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA da DEFESA CIVIL é da Fonte de Recurso: TESOIRO, conforme a Reserva Orçamentária: 867, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 19.03.00 - DEFESA CIVIL Despesa: 688 Categoria Econômica: 3.3.90.39 Rubrica Orçamentária: 06 - 182 - 1036 - 2.071 - F01</p> <p align="right">Documento assinado digitalmente gov.br VANESSA HERNANDES MARTINS Data: 13/04/2026 11:08:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.03.00 - DEFESA CIVIL

Reserva			Número:	Folha:
Centro de Custos	Evento:		000865	1
01 - TESOURO	11 - FORNECEDOR			
Data	Requisição	Processo	Documento	
07/04/2026		647		

Dotação	
Natureza da Despesa:	Ficha: Classificação Funcional:
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	000689 06.182.1036-2.075
Vínculo	
01 - TESOURO	

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Vanessa Hernandes Martins				
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		7.500,00	

Histórico
Reserva de dotacao RESERVA DE DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAR NOVA DOTAÇÃO A FIM DE CUSTEAR DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO DA DEFESA CIVIL.

Por Extenso
*****(sete mil e quinhentos reais) *****

Autorização
<p align="center">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO da DEFESA CIVIL é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 865, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 19.03.00 - DEFESA CIVIL Despesa: 689 Categoria Econômica: 3.3.90.30 Rubrica Orçamentária: 06 - 182 - 1036 - 2.075 - F01</p> <p align="right">Documento assinado digitalmente gov.br VANESSA HERNANDES MARTINS Data: 13/04/2026 11:09:28-0300 Verifique em https://validar.itf.gov.br</p>



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.03.00 - DEFESA CIVIL

Reserva			Número:	Folha:
Centro de Custos	Evento:		000863	1
01 - TESOURO	11 - FORNECEDOR			
Data	Requisição	Processo	Documento	
07/04/2026		647		

Dotação	
Natureza da Despesa:	Ficha: Classificação Funcional:
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	000690 06.182.1035-2.125
Vínculo	
01 - TESOURO	

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Vanessa Hernandes Martins				
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		4.750,00	

Histórico
Reserva de dotacao RESERVA DE DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAR NOVA DOTAÇÃO A FIM DE CUSTEAR DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO DA DEFESA CIVIL.

Por Extenso
*****(quatro mil e setecentos e cinquenta reais) *****

Autorização
<p align="center">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO da DEFESA CIVIL é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 863, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 19.03.00 - DEFESA CIVIL Despesa: 690 Categoria Econômica: 3.3.90.30 Rubrica Orçamentária: 06 - 182 - 1035 - 2.125 - F01</p> <p align="right">Documento assinado digitalmente gov.br VANESSA HERNANDES MARTINS Data: 13/04/2026 11:10:58-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p>



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.03.00 - DEFESA CIVIL

Reserva			Número:	Folha:
Centro de Custos	Evento:		000858	1
01 - TESOURO	11 - FORNECEDOR			
Data	Requisição	Processo	Documento	
07/04/2026		647		

Dotação	
Natureza da Despesa:	Ficha: Classificação Funcional:
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	000692 06.182.1034-2.129
Vínculo	
01 - TESOURO	

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Vanessa Hernandes Martins				
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		30.000,00	

Histórico
Reserva de dotacao RESERVA DE DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAR NOVA DOTAÇÃO A FIM DE CUSTEAR DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO DA DEFESA CIVIL.

Por Extenso
*****(trinta mil reais) *****

Autorização
<p align="center">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO da DEFESA CIVIL é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 858, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 19.03.00 - DEFESA CIVIL Despesa: 692 Categoria Econômica: 3.3.90.30 Rubrica Orçamentária: 06 - 182 - 1034 - 2.129 - F01</p> <p align="right">Documento assinado digitalmente gov.br VANESSA HERNANDES MARTINS Data: 13/04/2026 11:16:38-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.03.00 - DEFESA CIVIL

Reserva				
Centro de Custos 01 - TESOURO	Evento: 11 - FORNECEDOR		Número: 000859	Folha: 1
Data 07/04/2026	Requisição	Processo 647	Documento	

Dotação	
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	Ficha: 000693 Classificação Funcional: 06.182.1034-2.134
Vínculo 01 - TESOURO	

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor Vanessa Hernandes Martins	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço	Cidade		Telefone	

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva 1.000,00	Saldo Atual

Histórico
Reserva de dotacao RESERVA DE DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAR NOVA DOTAÇÃO A FIM DE CUSTEAR DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO DA DEFESA CIVIL.

Por Extenso
*****(um mil reais) *****

Autorização
<p align="center">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO da DEFESA CIVIL é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 859, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 19.03.00 - DEFESA CIVIL Despesa: 693 Categoria Econômica: 3.3.90.30 Rubrica Orçamentária: 06 - 182 - 1034 - 2.134 - F01</p> <p align="right">Documento assinado digitalmente gov.br VANESSA HERNANDES MARTINS Data: 13/04/2026 11:21:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.03.00 - DEFESA CIVIL

Reserva			Número:	Folha:
Centro de Custos 01 - TESOURO	Evento: 11 - FORNECEDOR		000860	1
Data 07/04/2026	Requisição	Processo 647	Documento	

Dotação	
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	Ficha: 000694 Classificação Funcional: 06.182.1034-2.136
Vínculo 01 - TESOURO	

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor Vanessa Hernandes Martins	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		7.700,00	

Histórico
Reserva de dotacao RESERVA DE DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAR NOVA DOTAÇÃO A FIM DE CUSTEAR DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO DA DEFESA CIVIL.

Por Extenso
*****(sete mil e setecentos reais) *****

Autorização
<p align="center">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO da DEFESA CIVIL é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 860, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 19.03.00 - DEFESA CIVIL Despesa: 694 Categoria Econômica: 3.3.90.30 Rubrica Orçamentária: 06 - 182 - 1034 - 2.136 - F01</p> <p align="right">Documento assinado digitalmente gov.br VANESSA HERNANDES MARTINS Data: 13/04/2026 11:22:20-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.03.00 - DEFESA CIVIL

Reserva			Número:	Folha:
Centro de Custos 01 - TESOURO	Evento: 11 - FORNECEDOR		000903	1
Data 10/04/2026	Requisição	Processo 647	Documento	

Dotação	
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	Ficha: 000695 Classificação Funcional: 06.182.1034-2.139
Vínculo 01 - TESOURO	

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor Vanessa Hernandes Martins	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		7.500,00	

Histórico
Reserva de dotacao RESERVA DE DOTAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO DA DEFESA CIVIL.PROTOCOLO 647/2026.

Por Extenso
*****(sete mil e quinhentos reais) *****

Autorização
<p align="center">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO da DEFESA CIVIL é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 903, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 19.03.00 - DEFESA CIVIL Despesa: 695 Categoria Econômica: 3.3.90.30 Rubrica Orçamentária: 06 - 182 - 1034 - 2.139 - F01</p> <p>_____</p>

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA HERNANDES MARTINS
Data: 13/04/2026 15:24:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.03.00 - DEFESA CIVIL

Reserva			Número:	Folha:
Centro de Custos	Evento:		000904	1
01 - TESOURO	11 - FORNECEDOR			
Data	Requisição	Processo	Documento	
10/04/2026		647		

Dotação	
Natureza da Despesa:	Ficha: Classificação Funcional:
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	000696 06.182.1034-2.143
Vínculo	
01 - TESOURO	

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Vanessa Hernandes Martins				
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		1.750,00	

Histórico
Reserva de dotacao RESERVA DE DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAR DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO DA DEFESA CIVIL.PROTOCOLO 647/2026.

Por Extenso
***** (um mil e setecentos e cinquenta reais) *****

Autorização
<p align="center">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO da DEFESA CIVIL é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 904, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 19.03.00 - DEFESA CIVIL Despesa: 696 Categoria Econômica: 3.3.90.30 Rubrica Orçamentária: 06 - 182 - 1034 - 2.143 - F01</p> <p align="right">Documento assinado digitalmente gov.br VANESSA HERNANDES MARTINS Data: 14/04/2026 07:43:59-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.03.00 - DEFESA CIVIL

Reserva			Número:	Folha:
Centro de Custos	Evento:		000862	1
01 - TESOURO	11 - FORNECEDOR			
Data	Requisição	Processo	Documento	
07/04/2026		647		

Dotação	
Natureza da Despesa:	Ficha: Classificação Funcional:
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	000697 06.182.1034-2.145
Vínculo	
01 - TESOURO	

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Vanessa Hernandes Martins				
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		1.200,00	

Histórico
Reserva de dotacao RESERVA DE DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAR NOVA DOTAÇÃO A FIM DE CUSTEAR DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO DA DEFESA CIVIL.

Por Extenso
*****(um mil e duzentos reais) *****

Autorização
<p align="center">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO da DEFESA CIVIL é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 862, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 19.03.00 - DEFESA CIVIL Despesa: 697 Categoria Econômica: 3.3.90.30 Rubrica Orçamentária: 06 - 182 - 1034 - 2.145 - F01</p> <p align="right">Documento assinado digitalmente gov.br VANESSA HERNANDES MARTINS Data: 13/04/2026 11:29:49-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reserva			Número:	Folha:
Centro de Custos 01 - TESOURO	Evento: 11 - FORNECEDOR		000906	1
Data 13/04/2026	Requisição	Processo 647	Documento	

Dotação	
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Ficha: 000617 Classificação Funcional: 06.181.1034-1.021
Vínculo 01 - TESOURO	

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor Vanessa Hernandes Martins	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		7.500,00	

Histórico
Reserva de dotacao RESERVA DE DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO COM DESPESAS DA SEGURANÇA PÚBLICA. PROTOCOLO 647/2026.

Por Extenso
*****(sete mil e quinhentos reais) *****

Autorização
<p align="center">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 906, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 19.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Despesa: 617 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 06 - 181 - 1034 - 1.021 - F01</p> <p align="right">Documento assinado digitalmente gov.br VANESSA HERNANDES MARTINS Data: 14/04/2026 09:55:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reserva			Número:	Folha:
Centro de Custos	Evento:		000907	1
01 - TESOURO	11 - FORNECEDOR			
Data	Requisição	Processo	Documento	
13/04/2026		647		

Dotação	
Natureza da Despesa:	Ficha: Classificação Funcional:
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000618 06.181.1034-1.022
Vínculo	
01 - TESOURO	

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Vanessa Hernandes Martins				
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		7.250,00	

Histórico
Reserva de dotacao RESERVA DE DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO COM DESPESAS DA SEGURANÇA PÚBLICA. PROTOCOLO 647/2026.

Por Extenso
*****(sete mil e duzentos e cinquenta reais) *****

Autorização
<p align="center">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 907, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 19.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Despesa: 618 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 06 - 181 - 1034 - 1.022 - F01</p> <p align="right">Documento assinado digitalmente gov.br VANESSA HERNADES MARTINS Data: 14/04/2026 09:57:17-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

19.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reserva

Centro de Custos 01 - TESOURO		Evento: 11 - FORNECEDOR		Número: 000908	Folha: 1
Data 13/04/2026	Requisição	Processo 647	Documento		

Dotação

<i>Natureza da Despesa:</i> 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<i>Ficha:</i> 000619	<i>Classificação Funcional:</i> 06.181.1034-1.027
<i>Vínculo</i> 01 - TESOURO		

Solicitante

<i>Razão Social / Fornecedor</i> Vanessa Hernandes Martins	<i>CNPJ / CPF</i>	<i>Banco</i>	<i>Agência</i>	<i>Conta Bancária</i>
<i>Endereço</i>	<i>Cidade</i>	<i>Telefone</i>		

Valores

<i>Dotação Autorizada</i>	<i>Reservado Anterior</i>	<i>Reserva</i> 6.000,00	<i>Saldo Atual</i>
---------------------------	---------------------------	-----------------------------------	--------------------

Histórico

Reserva de dotacao
RESERVA DE DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO COM DESPESAS DA SEGURANÇA PÚBLICA. PROTOCOLO 647/2026.

Por Extenso

*****(seis mil reais) *****

Autorização

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 908, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada:
19.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Despesa: 619
Categoria Econômica: 4.4.90.52
Rubrica Orçamentária: 06 - 181 - 1034 - 1.027 - F01

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA HERNANDES MARTINS
Data: 14/04/2026 09:58:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reserva			
Centro de Custos 01 - TESOURO	Evento: 11 - FORNECEDOR	Número: 000909	Folha: 1
Data 13/04/2026	Requisição	Processo 647	Documento

Dotação	
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Ficha: 000620 Classificação Funcional: 06.181.1034-1.028
Vínculo 01 - TESOURO	

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor Vanessa Hernandes Martins	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		4.800,00	

Histórico
Reserva de dotacao RESERVA DE DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO COM DESPESAS DA SEGURANÇA PÚBLICA. PROTOCOLO 647/2026.

Por Extenso
*****(quatro mil e oitocentos reais) *****

Autorização
<p align="center">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 909, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 19.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Despesa: 620 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 06 - 181 - 1034 - 1.028 - F01</p> <p align="right">Documento assinado digitalmente gov.br VANESSA HERNANDES MARTINS Data: 14/04/2026 09:59:16-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

19.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reserva

Centro de Custos 01 - TESOURO		Evento: 11 - FORNECEDOR	Número: 000910	Folha: 1
Data 13/04/2026	Requisição	Processo 647	Documento	

Dotação

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Ficha: 000622	Classificação Funcional: 06.181.1034-1.033
Vínculo 01 - TESOURO		

Solicitante

Razão Social / Fornecedor Vanessa Hernandes Martins	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		5.000,00	

Histórico

Reserva de dotacao
RESERVA DE DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO COM DESPESAS DA SEGURANÇA PÚBLICA. PROTOCOLO 647/2026.

Por Extenso

*****(cinco mil reais) *****

Autorização

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 910, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada:

19.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Despesa: 622
Categoria Econômica: 4.4.90.52
Rubrica Orçamentária: 06 - 181 - 1034 - 1.033 - F01



Documento assinado digitalmente
VANESSA HERNANDES MARTINS
Data: 14/04/2026 10:00:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

19.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reserva

Centro de Custos 01 - TESOURO		Evento: 11 - FORNECEDOR		Número: 000914	Folha: 1
Data 13/04/2026	Requisição	Processo 647	Documento		

Dotação

<i>Natureza da Despesa:</i> 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<i>Ficha:</i> 000628	<i>Classificação Funcional:</i> 06.181.1037-1.052
<i>Vínculo</i> 01 - TESOURO		

Solicitante

<i>Razão Social / Fornecedor</i> Vanessa Hernandes Martins	<i>CNPJ / CPF</i>	<i>Banco</i>	<i>Agência</i>	<i>Conta Bancária</i>
<i>Endereço</i>	<i>Cidade</i>	<i>Telefone</i>		

Valores

<i>Dotação Autorizada</i>	<i>Reservado Anterior</i>	<i>Reserva</i> 26.143,15	<i>Saldo Atual</i>
---------------------------	---------------------------	-----------------------------	--------------------

Histórico

Reserva de dotacao
RESERVA DE DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO COM DESPESAS DA SEGURANÇA PÚBLICA. PROTOCOLO 647/2026.

Por Extenso

*****(vinte e seis mil e cento e quarenta e tres reais e quinze centavos) *****

Autorização

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 914, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada:

19.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Despesa: 628

Categoria Econômica: 3.3.90.39

Rubrica Orçamentária: 06 - 181 - 1037 - 1.052 - F01



Documento assinado digitalmente

VANESSA HERNANDES MARTINS

Data: 14/04/2026 09:53:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

19.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reserva

Centro de Custos 01 - TESOURO		Evento: 11 - FORNECEDOR		Número: 000915	Folha: 1
Data 13/04/2026	Requisição	Processo 647	Documento		

Dotação

<i>Natureza da Despesa:</i> 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<i>Ficha:</i> 000629	<i>Classificação Funcional:</i> 06.181.1037-1.052
<i>Vínculo</i> 01 - TESOURO		

Solicitante

<i>Razão Social / Fornecedor</i> Vanessa Hernandes Martins	<i>CNPJ / CPF</i>	<i>Banco</i>	<i>Agência</i>	<i>Conta Bancária</i>
<i>Endereço</i>	<i>Cidade</i>	<i>Telefone</i>		

Valores

<i>Dotação Autorizada</i>	<i>Reservado Anterior</i>	<i>Reserva</i> 70.000,00	<i>Saldo Atual</i>
---------------------------	---------------------------	------------------------------------	--------------------

Histórico

Reserva de dotacao
RESERVA DE DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO COM DESPESAS DA SEGURANÇA PÚBLICA. PROTOCOLO 647/2026.

Por Extenso

*******(setenta mil reais)*******

Autorização

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 915, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada:

19.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Despesa: 629
Categoria Econômica: 4.4.90.52
Rubrica Orçamentária: 06 - 181 - 1037 - 1.052 - F01



Documento assinado digitalmente
VANESSA HERNANDES MARTINS
Data: 14/04/2026 10:12:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reserva			Número:	Folha:
Centro de Custos 01 - TESOURO	Evento: 11 - FORNECEDOR		000916	1
Data 13/04/2026	Requisição	Processo 647	Documento	

Dotação	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Ficha: 000630 Classificação Funcional: 06.181.1037-1.073
Vínculo 01 - TESOURO	

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor Vanessa Hernandes Martins	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		46.800,00	

Histórico
Reserva de dotacao RESERVA DE DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO COM DESPESAS DA SEGURANÇA PÚBLICA. PROTOCOLO 647/2026.

Por Extenso
*****(quarenta e seis mil e oitocentos reais) *****

Autorização
<p align="center">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 916, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 19.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Despesa: 630 Categoria Econômica: 3.3.90.39 Rubrica Orçamentária: 06 - 181 - 1037 - 1.073 - F01</p> <p align="right">Documento assinado digitalmente gov.br VANESSA HERNANDES MARTINS Data: 14/04/2026 10:13:07-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reserva			Número:	Folha:
Centro de Custos 01 - TESOURO	Evento: 11 - FORNECEDOR		000913	1
Data 13/04/2026	Requisição	Processo 647	Documento	

Dotação		
<i>Natureza da Despesa:</i> 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<i>Ficha:</i> 000636	<i>Classificação Funcional:</i> 06.181.1036-2.069
<i>Vínculo</i> 01 - TESOURO		

Solicitante				
<i>Razão Social / Fornecedor</i> Vanessa Hernandes Martins	<i>CNPJ / CPF</i>	<i>Banco</i>	<i>Agência</i>	<i>Conta Bancária</i>
<i>Endereço</i>	<i>Cidade</i>	<i>Telefone</i>		

Valores			
<i>Dotação Autorizada</i>	<i>Reservado Anterior</i>	<i>Reserva</i> 11.250,00	<i>Saldo Atual</i>

Histórico
Reserva de dotacao RESERVA DE DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO COM DESPESAS DA SEGURANÇA PÚBLICA. PROTOCOLO 647/2026.

Por Extenso
*****(onze mil e duzentos e cinquenta reais) *****

Autorização
<p align="center">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 913, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 19.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Despesa: 636 Categoria Econômica: 3.3.90.39 Rubrica Orçamentária: 06 - 181 - 1036 - 2.069 - F01</p> <p align="right">Documento assinado digitalmente gov.br VANESSA HERNANDES MARTINS Data: 14/04/2026 10:11:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reserva			Número:	Folha:
Centro de Custos 01 - TESOURO	Evento: 11 - FORNECEDOR		000917	1
Data 13/04/2026	Requisição	Processo 647	Documento	

Dotação	
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	Ficha: 000637 Classificação Funcional: 06.181.1037-2.088
Vínculo 01 - TESOURO	

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor Vanessa Hernandes Martins	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		97.903,41	

Histórico
Reserva de dotacao RESERVA DE DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO COM DESPESAS DA SEGURANÇA PÚBLICA. PROTOCOLO 647/2026.

Por Extenso
***** (noventa e sete mil e novecentos e tres reais e quarenta e um centavos) *****

Autorização
<p align="center">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 917, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 19.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Despesa: 637 Categoria Econômica: 3.3.90.30 Rubrica Orçamentária: 06 - 181 - 1037 - 2.088 - F01</p> <p align="right">Documento assinado digitalmente gov.br VANESSA HERNADES MARTINS Data: 14/04/2026 10:14:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reserva			Número:	Folha:
Centro de Custos 01 - TESOURO	Evento: 11 - FORNECEDOR		000918	1
Data 13/04/2026	Requisição	Processo 647	Documento	

Dotação		Ficha:	Classificação Funcional:
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		000640	06.181.1037-2.127
Vínculo 01 - TESOURO			

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Vanessa Hernandes Martins				
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		100.000,00	

Histórico
Reserva de dotacao RESERVA DE DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO COM DESPESAS DA SEGURANÇA PÚBLICA. PROTOCOLO 647/2026.

Por Extenso
***** (cem mil reais) *****

Autorização
<p align="center">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 918, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 19.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Despesa: 640 Categoria Econômica: 3.3.90.30 Rubrica Orçamentária: 06 - 181 - 1037 - 2.127 - F01</p> <p align="right">Documento assinado digitalmente gov.br VANESSA HERNANDES MARTINS Data: 14/04/2026 10:15:23-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reserva			Número:	Folha:
Centro de Custos 01 - TESOURO	Evento: 11 - FORNECEDOR		000911	1
Data 13/04/2026	Requisição	Processo 647	Documento	

Dotação	
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Ficha: 000641 Classificação Funcional: 06.181.1034-2.142
Vínculo 01 - TESOURO	

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor Vanessa Hernandes Martins	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		25.000,00	

Histórico
Reserva de dotacao RESERVA DE DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO COM DESPESAS DA SEGURANÇA PÚBLICA. PROTOCOLO 647/2026.

Por Extenso
*****(vinte e cinco mil reais) *****

Autorização
<p align="center">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 911, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 19.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Despesa: 641 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 06 - 181 - 1034 - 2.142 - F01</p> <p align="right">Documento assinado digitalmente gov.br VANESSA HERNANDES MARTINS Data: 14/04/2026 10:09:20-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

19.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reserva			Número:	Folha:
Centro de Custos	Evento:		000912	1
01 - TESOURO	11 - FORNECEDOR			
Data	Requisição	Processo	Documento	
13/04/2026		647		

Dotação	
Natureza da Despesa:	Ficha: Classificação Funcional:
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	000642 06.181.1034-2.143
Vínculo	
01 - TESOURO	

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Vanessa Hernandes Martins				
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		3.500,00	

Histórico
Reserva de dotacao RESERVA DE DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO COM DESPESAS DA SEGURANÇA PÚBLICA. PROTOCOLO 647/2026.

Por Extenso
*****(tres mil e quinhentos reais) *****

Autorização
<p align="center">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 912, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 19.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Despesa: 642 Categoria Econômica: 3.3.90.30 Rubrica Orçamentária: 06 - 181 - 1034 - 2.143 - F01</p> <p align="right">Documento assinado digitalmente gov.br VANESSA HERNANDES MARTINS Data: 14/04/2026 10:10:23-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Município: PIRASSUNUNGA

Poder: EXECUTIVO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Exercício: 2025

Mês: ENCERRAMENTO

Valores em R\$

Receita Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c = b - a)
RECEITAS CORRENTES	409.159.776,00	413.150.986,99	372.401.909,71	-40.749.077,28
Receita Tributária	113.065.517,00	114.589.159,90	94.770.695,05	-19.818.464,85
Impostos	101.128.500,00	102.652.142,90	83.608.651,56	-19.043.491,34
Taxas	10.931.517,00	10.931.517,00	10.908.254,46	-23.262,54
Contribuição de Melhoria	1.005.500,00	1.005.500,00	253.789,03	-751.710,97
Receita de Contribuições	3.000.000,00	3.000.000,00	3.845.504,50	845.504,50
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.000.000,00	3.000.000,00	3.845.504,50	845.504,50
Receita Patrimonial	4.990.500,00	4.991.000,00	7.582.009,15	2.591.009,15
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.099.500,00	1.099.500,00	866.753,06	-232.746,94
Valores Mobiliários	3.891.000,00	3.891.500,00	6.715.256,09	2.823.756,09
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	142.000,00	142.000,00	144.134,40	2.134,40
Transferências Correntes	287.146.059,00	289.613.127,09	260.890.309,71	-28.722.817,38
Transferências da União e de suas Entidades	113.550.654,00	114.513.442,09	104.023.083,65	-10.490.358,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	128.494.405,00	129.998.685,00	112.441.741,56	-17.556.943,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	369.749,08	269.749,08
Transferências de Outras Instituições Públicas	45.000.000,00	45.000.000,00	44.051.735,42	-948.264,58
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	1.000,00	1.000,00	4.000,00	3.000,00
Outras Receitas Correntes	815.700,00	815.700,00	5.169.256,90	4.353.556,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	313.000,00	313.000,00	676.030,86	363.030,86
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	151.000,00	151.000,00	3.881.860,01	3.730.860,01
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	351.700,00	351.700,00	611.366,03	259.666,03
RECEITAS DE CAPITAL	8.892.656,00	8.892.656,00	2.100.599,36	-6.792.056,64
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.000.100,00	2.000.100,00	1.079.629,65	-920.470,35
Alienação de Bens Móveis	100,00	100,00	0,00	-100,00
Alienação de Bens Imóveis	2.000.000,00	2.000.000,00	1.079.629,65	-920.370,35
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.891.556,00	6.891.556,00	935.699,87	-5.955.856,13
Transferências da União e de suas Entidades	3.451.556,00	3.451.556,00	799.674,00	-2.651.882,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.440.000,00	3.440.000,00	136.025,87	-3.303.974,13
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	85.269,84	84.269,84
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	85.269,84	84.269,84
Subtotal das Receitas (I)	418.052.432,00	422.043.642,99	374.502.509,07	-47.541.133,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	418.052.432,00	422.043.642,99	374.502.509,07	-47.541.133,92
DÉFICIT (IV)	0,00	7.519.130,38	0,00	-



Prefeitura Municipal de Pirassununga

TOTAL (V) = (III + IV)	418.052.432,00	429.562.773,37	374.502.509,07	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	16.946.650,94			
Superávit Financeiro	15.135.619,48			
Reabertura de créditos adicionais	1.811.031,46			



ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Município: PIRASSUNUNGA

Poder: EXECUTIVO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Exercício: 2025

Mês: ENCERRAMENTO

Valores em R\$

Despesa Orçamentária	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da (i = e - f) Dotação
DESPESAS CORRENTE	393.075.220,65	410.559.306,17	357.641.180,95	347.481.454,19	332.861.915,43	52.918.125,22
Pessoal e Encargos Sociais	189.560.000,00	191.926.242,97	175.736.427,46	174.835.326,08	163.749.947,47	16.189.815,51
Juros e Encargos da Dívida	300.000,00	300.000,00	187.592,18	187.592,18	187.592,18	112.407,82
Outras Despesas Correntes	203.215.220,65	218.333.063,20	181.717.161,31	172.458.535,93	168.924.375,78	36.615.901,89
DESPESA DE CAPITAL	11.977.211,35	16.503.467,20	4.008.270,16	1.974.245,81	1.944.826,70	12.495.197,04
Investimentos	11.977.211,35	16.503.467,20	4.008.270,16	1.974.245,81	1.944.826,70	12.495.197,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	405.052.432,00	427.062.773,37	361.649.451,11	349.455.700,00	334.806.742,13	65.413.322,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	2.500.000,00	2.500.000,00	1.514.777,19	1.514.777,19	1.514.777,19	985.222,81
Amortização da Dívida Interna	2.500.000,00	2.500.000,00	1.514.777,19	1.514.777,19	1.514.777,19	985.222,81
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.500.000,00	2.500.000,00	1.514.777,19	1.514.777,19	1.514.777,19	985.222,81
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	407.552.432,00	429.562.773,37	363.164.228,30	350.970.477,19	336.321.519,32	66.398.545,07
SUPERAVIT (IX)	10.500.000,00	0,00	11.338.280,77	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	418.052.432,00	429.562.773,37	374.502.509,07	350.970.477,19	336.321.519,32	0,00



ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Município: PIRASSUNUNGA

Exercício: 2025

Poder: EXECUTIVO

Mês: ENCERRAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Valores em R\$

Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar f = (a + b - d - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dez. do Exercício (b)				
DESPESAS CORRENTE	6.897.455,73	10.159.726,76	6.189.282,89	6.177.806,60	471.736,20	10.407.639,69
Pessoal e Encargos Sociais	466.197,53	901.101,38	199.411,49	199.411,49	266.272,71	901.614,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.431.258,20	9.258.625,38	5.989.871,40	5.978.395,11	205.463,49	9.506.024,98
DESPESA DE CAPITAL	1.062.575,02	2.034.024,35	874.734,86	667.479,18	34.050,00	2.395.070,19
Investimentos	1.062.575,02	2.034.024,35	874.734,86	667.479,18	34.050,00	2.395.070,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	7.960.030,75	12.193.751,11	7.064.017,75	6.845.285,78	505.786,20	12.802.709,88



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Município: PIRASSUNUNGA

Exercício: 2025

Poder: EXECUTIVO

Mês: ENCERRAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Valores em R\$

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Inscritos		Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar f = (a + b - d - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dez. do Exercício (b)			
DESPESAS CORRENTE	6.703.607,43	14.619.538,76	5.973.403,62	130.744,06	15.218.998,51
Pessoal e Encargos Sociais	3.969.730,76	11.085.378,61	3.844.890,84	8,46	11.210.210,07
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.733.876,67	3.534.160,15	2.128.512,78	130.735,60	4.008.788,44
DESPEZA DE CAPITAL	842.032,50	29.419,11	199.942,31	0,00	671.509,30
Investimentos	826.380,31	29.419,11	199.942,31	0,00	655.857,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	15.652,19	0,00	0,00	0,00	15.652,19
Total	7.545.639,93	14.648.957,87	6.173.345,93	130.744,06	15.890.507,81

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

LAUAN
SANCHES
COSTA
398222
11880

Assinado digitalmente por LAUAN SANCHES COSTA:
39822211880
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Data: 2026.03.16 10:42:16-03'00'
Foxit Reader
Versão: 10.1.4



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galácio Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Reserva

Centro de Custos 01 - TESOURO		Evento: 103 - Reserva para Projeto de Lei	Número: 001102	Folha: 1
Data 30/04/2026	Requisição	Processo 2014	Documento	

Dotação

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Ficha: 000267	Classificação Funcional: 27.812.1001-2.101
Vínculo 01 - TESOURO		

Solicitante

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço		Cidade	Telefone	

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		46.939,50	

Histórico

Reserva de dotacao
Conforme folha 3.

Por Extenso

*****(quarenta e seis mil e novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) *****

Autorização

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 1102, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada:

11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Despesa: 267

Categoria Econômica: 3.3.90.39

Rubrica Orçamentária: 27 - 812 - 1001 - 2.101 - F01



Extrato de Conta Corrente

G3360509595324171
05/01/2026 10:35:44

Cliente - Conta atual

Agência 163-5
Conta corrente 63499-9CONTRIBUICAO CIP
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.233.004	169.585,82 C	
				341 0009 02328280000197 ELEKTRO REDES			
15/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	169.585,82 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JJ179737 ANA JULIA JUSTI.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3331214084035661
12/01/2026 14:32:06

Cliente

Agência 163-5
Conta 63499-9 CONTRIBUICAO CIP
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	7.326.553,21			5.051.579,926389		
15/12/2025	APLICAÇÃO	169.585,82			116.377,011106	1,457210650	5.167.956,937495
31/12/2025	SALDO ATUAL	7.566.286,85			5.167.956,937495		5.167.956,937495

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.326.553,21		
APLICAÇÕES (+)	169.585,82		
RESGATES (-)	0,00		
RENDIMENTO BRUTO (+)	70.147,82	63499-9	
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00	58359	
IOF (-)	0,00	165	
RENDIMENTO LÍQUIDO	70.147,82	100.0307	
SALDO ATUAL =	7.566.286,85		

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JJ179737 ANA JULIA JUSTI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	163-5
Conta	69576-9 FUNDO M I P - FUNDIP
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JI772874 PAULO HENRIQUE GIOSEFFI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Período: 01/01/2026 até 24/04/2026

Empenho	Data	Ficha	Inscrito Proc.	Liquidado	Pago Proc.	Cancel. Proc.	Saldo Proc.
Fornecedor (Nome) : G ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (009753)			Inscrito N.Proc.		Pago N.Proc.	Cancel. N.Proc.	Saldo N.Proc.
007420/2025	15/12/2025	000558	489.070,15		489.070,15	0,00	363.450,68
			445.538,45	363.450,68	0,00	0,00	82.087,77
Total por Fornecedor (Nome)			489.070,15		489.070,15	0,00	363.450,68
TOTAL GERAL			445.538,45	363.450,68	0,00	0,00	82.087,77
TOTAL GERAL			489.070,15	363.450,68	489.070,15	0,00	363.450,68
TOTAL GERAL			445.538,45	363.450,68	0,00	0,00	82.087,77

Filtros Utilizados:

Aplicação igual a 1000307

Quantidade de Registros:

1 Registro